REQUERIMENTO N° 146/2022

Divinópolis, 24 de março de 2022.

Exmo. Sr.
Vereador Eduardo Print Júnior
Presidente Câmara Municipal Divinópolis

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado ao gabinete dessa vereadora pela excelentíssima Secretária de Governo juntamente com as secretarias responsáveis a seguinte informação:

- Quais os instrumentos de Regularização Fundiária adotados pelo Município de Divinópolis, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal n. 14.830/22?

JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária consiste na inserção dentro da legalidade dos espaços ocupados ao arrepio da legislação urbanística, reorganizando-os, aparelhando-os, de modo a promover qualidade de vida e bem estar aos cidadãos que ali vivem, os quais ao final do processo deverão ter o respectivo título de propriedade de seus lotes.

O pedido se justifica tendo em vista o exercício da função constitucional do poder legislativo de fiscalizar a utilização do dinheiro público (artigo 31 da CR/88), como controle externo.

Os esclarecimentos acima são importantes para que possam ser tomadas providências e/ou direcionamentos pelo poder legislativo.

Lohanna França
Vereadora de Divinópolis